

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DE SAÚDE

**Deliberação CIB nº. 45, 06-05-2022**

Considerando, a Resolução CIT/MS nº 10, de 08/12/2016 que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a proposta do município de Votorantim para aquisição de um tomógrafo para o Hospital Municipal Dr. Lauro Roberto Fogaça, CNES 2087618; com proposta de atendimento de demanda reprimida mensal para a região de 184 exames;

Considerando que o projeto apresentado atende às exigências da Resolução CIT nº 10, é pertinente para a região e foi aprovado pela Comissão Intergestores Regional (CIR) Sorocaba, realizada no dia 06/04/2022;

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado de São Paulo, em sua 321ª reunião ordinária realizada em 14/04/2022, aprova a proposta de investimento, conforme segue abaixo:

DRS	MUNICIPIO	PROPOSTA	Valor (R\$)	Contrapartida estadual (R\$)
SOROCABA	VOTORANTIM	Proposta nº 11209.472000/1220-02 Aquisição de 01 Equipamento Tomógrafo para Hospital de Votorantim CNES 2087618 Proposta de Atendimento Regional para RRAS-8	1.100.000,00	--